



AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2014 - PMAA
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014

A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI) avisa e FAZ SABER às empresas cadastradas e quaisquer interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2014**, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, do TIPO MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, objetivando a execução das obras de Reforma das Unidades Escolares "Lote I - Tia Apolônia, Lote II - Tereza Albuquerque Lote III - Luis Ferreira e Lote IV - Luis Martins de Araújo" do município de Antônio Almeida - PI, conforme Planilha Orçamentária, constante no Anexo I, parte integrante do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida com a Comissão Permanente de Licitações.

Antônio Almeida (PI), 23 de Outubro de 2014.


Maria Félix Alves da Costa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127.
Bairro Centro, CEP 64590-000, Caridade do Piauí/PI.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 04 /2014
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DIAS PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINAS DE CAPOEIRA E CAPO TERAPIA PARA OS PROGRAMAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTODE VINCULOS - SCFV.

O **MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.575/0001-28, com sede localizada na Rua José Antonio Lopes, nº 127, bairro Centro, Caridade do Piauí/PI, CEP 64.590-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **José Lopes Filho**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente na Rua José Antônio Lopes, nº 123, bairro Centro, Caridade do Piauí/PI, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Temporário de Prestação de Serviços, firmado com **Maria José Dias Pereira**, brasileira, Facilitadora, RG nº 1.415.341-6/SSP-SE, CPF/MF nº 798.221.695-15, nos termos do quanto estabelecem os artigos 78, inciso I e II, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, bem assim, rescinde o contrato nº 18/2014, NOS TERMOS DA LEI.

Publique-se.
Cumpra-se.

Caridade do Piauí, 30 de setembro de 2014.


JOSÉ LOPES FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Portaria 04 /2014

Caridade do Piauí (PI), 01 de outubro de 2014.

A Secretária Municipal de Educação de Caridade do Piauí - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. Auristela de Carvalho Lima, para desempenhar a função de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação do município de Caridade do Piauí - PI.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de outubro de 2014.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se


Luzilda Maria Reis Rodrigues
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Portaria 02 /2014

Caridade do Piauí (PI), 01 de outubro de 2014.

A Secretária Municipal de Educação de Caridade do Piauí Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Luzilda Maria Reis Rodrigues, para desempenhar a função de **FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação do município de Caridade do Piauí - PI.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de Outubro de 2014.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se


Luzilda Maria Reis Rodrigues
Secretária Municipal de Educação